



MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020
FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES), E DE OUTRO
LADO A EMPRESA VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A., EM
CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS Nº 000213/2021 E 000403/2022.**

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Tesh, 1021, Centro, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29900-220, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/001-51, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, inscrito no CPF nº 107.460.627-29, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa VIAÇÃO JOANA D'ARCS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.156.0002-86, com sede na rodovia BR 101, S/N, Bairro Lagoa do Meio, Linhares/ES, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ COMÉRIO, portador do CPF nº 450.859.787-49 e RG 527 805 SSP ES, abaixo qualificado, doravante denominada CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021** visando o fornecimento de passes (vale-transporte) para serem utilizados pelos Servidores da Câmara Municipal de Linhares/ES, nos termos do Procedimento Licitatório de Inexigibilidade nº 000001/2021, Processo nº 000213/2021, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, pela Lei nº 10.520/02, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de passes (vale-transporte) para serem utilizados pelos Servidores da Câmara Municipal de Linhares/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo constante da cláusula quinta do Contrato nº 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da CONTRATANTE, durante a execução do Aditivo, a saber:

3.039 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento Despesa - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

5.1 - O aditivo ora pleiteado terá vigência prevista de 12 (doze) meses, a extinguir-se na data de 02 de fevereiro de 2023, tendo como impacto financeiro o valor global estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

8.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2021 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificado todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares (ES), 28 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Contratante

Neste ato representada por seu Presidente
Roque Chile Souza

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

CNPJ: 27.487.156/0002-86

Representante: **Antônio Luiz Comério**

CPF: 450.859.787-49

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Juliana Meloti Capucho Capila
Diretora de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES